



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO VIII Nº 1857, Quarta-feira, 21 de Outubro de 2020 - **Página**

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>ATOS DE LICITAÇÃO</b> .....	1
EXTRATOS .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b> .....	4
<b>PREVMMAR</b> .....	4
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	4
PORTARIAS .....	4
<b>ATOS DE LICITAÇÃO</b> .....	5
EXTRATOS .....	5



Prefeito: Maurílio Ferreira Azambuja

Vice-Prefeito: Joares Aparecido Sanches

Procurador-Geral: Pedro Rafael Ribeiro Pessatto

Chefe de Gabinete do Prefeito: Paulo Suleki Junior

Controlador-Geral: Sebastião Soares Arguelho

Secretária Munic. de Saúde: Elvirana F. Campato Lucchiarri

Secretário Munic. de Esportes: Ednelson Barbosa da Silva

Secretária Munic. de Assistência Social: Ilma Aquino da Rosa

Secretária Munic. de Administração: Daiana Cristina Kuhn

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Janete Lissaraça de Matos

Secretária Munic. de Educação: Cleoerdes Fátima Barbosa Carneiro

Secretária Munic. Planejamento e Fazenda: Daiana Cristina Kuhn

Secretário Munic. de Governo: Gustavo Rodrigues Carvalho

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Ednilson Lopes da Silva

Gerente Munic. de Transporte e Manutenção: Manoel Messias Silva dos Santos

Gerente Munic. de Trânsito: Jorge Luiz Franco Cardoso

Diretora-Presidente Munic. de Cultura: Eni Corrêa de Aquino

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2.020 - PERMUTA DE BENS MÓVEIS

Processo Administrativo - Autos nº 2.926/2.020

#### PARTES

**Primeiro Permutante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

**Segundo Permutante: GERARD KNIBBE**

#### OBJETO

O presente tem como OBJETO, o bem móvel, pertencente única e exclusivamente ao PRIMEIRO PERMUTANTE, livre de quaisquer ônus, tributos, ou litígios;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR AVALIADO
01	MOTONIVELAORA CASE 845, ANO 2003/2003, COR AMARELA.	01	R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais)

e de outro lado, o bem móvel, pertencente única e exclusivamente ao SEGUNDO PERMUTANTE, livre de quaisquer ônus, tributos ou litígios:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR AVALIADO
01	ROÇADEIRA FS 290 DM 300 3 - STIHL	02	R\$ 3.323,78 (três mil trezentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)
02	SOPRADOR BG 86 C E - STIHL	04	R\$ 3.113,02 (três mil cento e treze reais e dois centavos)
03	CORTADOR DE GRAMA GASOLINA RM 600G 190CC 6.0 - TRAPP	04	R\$ 5.837,92 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)
04	HT 75 MOTOPODA - STIHL	01	R\$ 1.326,90 (hum mil trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos)
05	MOTOSSERRA MS 382 50CM/20 36RS - STIHL	01	R\$ 1.844,51 (hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
06	MOTOSSERRA MS 210 35CM 14 63PM - STIHL	01	R\$ 767,95 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
07	SABRE D 40CM/16 1,6MM/0.063 - STIHL	01	R\$ 116,51 (cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)

08	SABRE R 30CM/12 1,1MM/0.043 1/4P - STIHL	01	R\$ 77,24 (setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
09	FACA MC-50E/MC-60E/RM-70E/RM-80E-METALURGICA TRAPP	01	R\$ 32,66 (trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)
10	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2 - STIHL	05	R\$ 209,45 (duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)

#### VALOR

Os bens acima descritos foram devidamente avaliados por Comissão Especial para tal fim, a qual afirmou terem os referidos bens, igual valor, somando-se os mesmos, o total de R\$ 33.299,93 (trinta e três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), os quais aceitam desde já as partes contratantes

**FUNDAMENTO LEGAL** Art. 121 da Lei Orgânica Municipal c.c. art. 17, II "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

**Primeiro Permutante:** Maurílio Ferreira Azambuja

**Segundo Permutante:** Gerard Knibbe

Maracaju-MS, 30 de Setembro de 2.020.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2.020 - PERMUTA DE BENS MÓVEIS

Processo Administrativo - Autos nº 2.926/2.020

#### PARTES

**Primeiro Permutante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

**Segundo Permutante: ENILDO CORREA DE AQUINO-ME**

#### OBJETO

O presente tem como OBJETO, o bem móvel, pertencente única e exclusivamente ao PRIMEIRO PERMUTANTE, livre de quaisquer ônus, tributos, ou litígios;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR AVALIADO
01	CAMINHONET / C. ABERTA - FORD F100 SS - DIESEL - ANO 1991, MODELO 1992	01	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

e de outro lado, o bem móvel, pertencente única e exclusivamente ao SEGUNDO PERMUTANTE, livre de quaisquer ônus, tributos ou litígios:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR AVALIADO
01	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO TRASEIRA - FIAT UNO	02	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT UNO	02	R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)



03	AMORTECEDOR DO PORTA MALAS - FIAT UNO	01	R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
04	ANEL DE DISTRIBUIDOR - FIAT	02	R\$ 4,00 (quatro reais)
05	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA - FIAT UNO	16	R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
06	BUCHA DO BRAÇO SUSPENSÃO DIANTEIRA - FIAT UNO	04	R\$ 72,00 (setenta e dois reais)
07	BUCHA DO BRAÇO	04	R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)
08	COIFA HOMOCINETICA LD CAMBIO FIAT	01	R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)
09	COLA SILICONE BLACK	01	R\$ 40,00 (quarenta reais)
10	CORREIA 5 PK 1165	01	R\$ 38,00 (trinta e oito reais)
11	CORREIA DENTADA FIAT UNO	01	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
12	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT	02	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
13	DISCO DE FREIO SOLIDO DIANTEIRO FIAT UNO	02	R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)
14	FLUIDO DE FREIO E EMBREAGEM DOT 3	02	R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos)
15	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	01	R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)
16	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	02	R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais)
17	BUCHA E PINO GUIA PINÇA DE FREIO	02	R\$ 129,80 (cento e vinte e nove reais e oitenta centavos)
18	CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO	01	R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)
19	CABO DE FREIO TRASEIRO FIAT UNO MILLE - DIREITO	01	R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)
20	CABO DE FREIO TRASEIRO FIAT UNO MILLE - ESQUERDO	01	R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos)
21	COIFA E BATEnte AMORTECEDOR DIANTEIRO	02	R\$ 98,00 (noventa e oito reais)

22	COIFA HOMOCINETICA CAMBIO FIAT	02	R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos)
23	CORREIA 3 PK X 0945 FIAT UNO	01	R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)
24	CORREIA 5 PK X 1165	01	R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)
25	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO	02	R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	01	R\$ 30,00 (trinta reais)
27	FILTRO DE ÓLEO FIAT	01	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)
28	FLEXIVEL DE FREIO	02	R\$ 80,00 (oitenta reais)
29	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS DO FIAT UNO	01	R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)
30	KIT EMBREAGEM FIAT	01	R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
31	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO	02	R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)
32	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	02	R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)
33	ÓLEO PARA CÂMBIO 80W	01	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
34	ÓLEO DE MOTOR 15W40	03	R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
35	PASTILHA DE FREIO FIAT	01	R\$ 99,00 (noventa e nove reais)
36	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR FIAT UNO	02	R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos)
37	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA FIAT UNO	04	R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)
38	ROLAMENTO DO SEMI EIXO FIAT	03	R\$ 235,80 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
39	SAPATA DE FREIO FIAT	01	R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos)



40	TENSOR AUTOMÁTICO DA CORREIA DENTADA FIAT	01	R\$ 162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos)
41	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO INTERNO	02	R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)
42	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	02	R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)
43	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA FIAT UNO	01	R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)
44	PASTILHA DE FREIO FIAT	01	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)
45	PIVÔ DE SUSPENSÃO INFERIOR FIAT UNO/ELBA/FIORINO	01	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)
46	SILENCIOSO TRASEIRO FIAT UNO	01	R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)
47	TENSOR DA CORREIA DENTADA FIAT	01	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
48	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT	02	R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)
49	CORREIA DENTADA 124 X 220 HNBR	01	R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)

#### VALOR

Os bens acima descritos foram devidamente avaliados por Comissão Especial para tal fim, a qual afirmou terem os referidos bens, igual valor, somando-se os mesmos, o total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), os quais aceitam desde já as partes contratantes.

**FUNDAMENTO LEGAL** Art. 121 da Lei Orgânica Municipal c.c. art. 17, II "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

**Primeiro Permutante:** Maurílio Ferreira Azambuja

**Segundo Permutante:** Enildo Correa de Aquino

Maracaju-MS, 30 de Setembro de 2.020.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.131/2020 CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

#### PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

**Contratada:** GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

#### OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 094/2020.

Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 094/2020, importando em R\$ 267.085,39 (duzentos e sessenta e sete mil oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) correspondente a 7,66%, conforme Planilha de Orçamento parte integrante do Processo Administrativo nº 2.131/2020, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 3.753.661,06 (três milhões setecentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

#### ASSINANTES

**Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja

**Contratada:** Ivan Felix de Lima

Maracaju-MS, 15 de outubro de 2020.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.231/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

#### PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

**Contratada:** META CONSTRUTORA LTDA - EPP

#### OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 096/2020, bem como a alteração de valor em razão de acréscimo, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado, constantes do Processo Administrativo nº 2.231/2020.

Em razão de acréscimo descrito na Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado, no importe de R\$ 193.967,76 (cento e noventa e três mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondente a 15,44%, o valor global inicial expresso na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 096/2020 passa a ser de R\$ 1.450.417,35 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 096/2020, conforme Cronograma Físico-Financeiro Reprogramado. Fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 096/2020, a contar de 13/11/2020



**FUND. LEGAL:** Art. 65, I, b c.c §§ 1º e 2º, e art. 57, § 1º IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **ASSINANTES**

**Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja

**Contratada:** Almir Pinho da Silva Junior

Maracaju-MS, 16 de outubro de 2020.

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 172/2017 CONCORRÊNCIA Nº 003/2017**

#### **PARTES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS

**Contratada:** CONECTA CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

#### **OBJETO**

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 130/2017, a contar de 14/09/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

#### **ASSINANTES**

**Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja

**Contratada:** Osvaldo de Freitas Oliveira

Maracaju-MS, 10 de setembro de 2020.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

#### **REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA torna público que a empresa DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO VISTA ALEGRE requereu a licença de operação - LO para a atividade de Transportador Revendedor Retalhista - TRR localizada na Rua Canedo Cândido Carvalho, nº 534, Distrito de Vista Alegre, Município de Maracaju/MS.

## **PREVMMAR**

### **ATOS DE PESSOAL**

### **PORTARIAS**

### **PORTARIA PREVMMAR/MS Nº 050/2020**

**PREVMMAR - Serviço de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul**, neste ato representado pela Diretora Presidente, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º - Averbar 1.904**(hum mil novecentos e quatro) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias à servidora **Wilma Moreira Kleinhans**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser computado para fins de aposentadoria, prestados a:

<b>Empresa</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Total</b>
ZANELLA AGRO MAQUINAS LTDA	02/10/1981	16/04/1982	6 meses e 15 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	01/04/2002	29/06/2002	2 meses e 29 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	29/07/2002	20/12/2002	4 meses e 22 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	05/02/2003	17/02/2003	13 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	18/02/2003	18/05/2003	3 meses e 1 dia
MUNICÍPIO DE MARACAJU	28/07/2003	19/12/2003	4 meses e 22 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	02/02/2004	09/07/2004	5 meses e 8 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	26/07/2004	17/12/2004	4 meses e 22 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	01/02/2005	11/07/2005	5 meses e 11 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	25/07/2005	16/12/2005	4 meses e 22 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	01/02/2006	07/07/2006	5 meses e 7 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	24/07/2006	15/12/2006	4 meses e 22 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	01/02/2007	06/07/2007	5 meses e 6 dias
MUNICÍPIO DE MARACAJU	23/07/2007	21/12/2007	4 meses e 29 dias
		<b>TOTAL</b>	<b>5 anos, 2 meses e 19 dias</b>



Maracaju-MS, 19 de outubro de 2020.

**REGISTRE-SE AFIXE CUMPRA-SE**

**Roseli Bauer**  
Diretora-Presidente

**Vanessa Graciela Xavier Cabral**  
Diretora Adm e de Benefícios

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO - CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE  
PAGAMENTO BANCO BRADESCO S.A.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020**

**PARTES:**  
**PREVMAR - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MARACAJU.**  
**BANCO BRADESCO S.A**

**OBJETO:**  
1. O presente Convênio destina-se à concessão de Empréstimos e/ou financiamentos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

**DOTAÇÃO:**  
**RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**  
**CÓDIGO 61805-2.1.8.8.1.01.15.00.00.000000**

**ASSINAM:**

**PREVMAR - SERVIÇO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MARACAJU**  
**BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º**  
**60.746.948/0001-12**



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-1230
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-7880
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320